



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete da Prefeita

**Processo nº 257/2024**  
**Inexigibilidade nº 28/2024**

**DESPACHO DA PREFEITA**

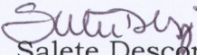
Versa o presente a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica orçamentária, financeira, tributária e administrativa, visando auxiliar a Administração nos resultados esperados para o final de mandato.

Em razão disso, RATIFICO o certame e reconheço ser dispensável, na espécie, a licitação, com fundamento legal no Art. 74, inc. III, alínea "c" da Lei Federal 14.133/2021, DFD, ETP, Termo de Referência e Parecer Jurídico nº 294/2024, observado as demais cautelas legais pertinentes.

Autorizo a contratação da empresa **CS Consultoria e Assessoria em Gestão Pública Ltda**, inscrita no CNPJ sob o nº 93.686.277/0001-09, estabelecida na Rua João Moreira, 1224, Bairro Centro, em São Francisco de Assis- RS, telefone: (55) 99971-2483, e-mail: csconsul@uol.com.br, representada pelo Sr. Sérgio Luiz Lopes Ferro, no valor total de **R\$ 32.500,00** (Trinta e dois mil e quinhentos reais), na seguinte dotação orçamentária: **Órgão:** 02 – Gabinete do Prefeito; **Unidade:** 01 - Manutenção do Gabinete do Prefeito; **Atividade:** 2.002 – Manutenção e Modernização Operacional das Atividades do Gabinete; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.35.00.00.00.00 – Serviços de Consultoria (28); **Despesa Desdobrada:** 3.3.90.35.01.00.00.00 – Assessoria e Consultoria Técnica ou Jurídica (2192); **Fonte de Recurso:** 1500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Publique-se súmula deste despacho.

Itaara, 29 de agosto de 2024.

  
Salete Desconzi  
Prefeita Municipal